



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 30/2023

Processo Número: 1871/2023 | Data do Protocolo: 10/02/2023 17:41:22

Autoria: Paulo Correa Jr

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, Exmo. Sr. Gilberto Kassab, informação sobre Estudo de Impacto relacionado aos Municípios Turísticos e de Interesse Turístico afectados pela pandemia, e sobre Programa de Apoio aos mesmos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350039003900330037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer seja oficiado o Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais, o Exmo. Sr. Gilberto Kassab para que preste as seguintes informações:

- 1) Existe algum tipo de Estudo de Impacto relacionado aos Municípios Turísticos e Municípios de Interesse Turístico que foram afetados por conta da Pandemia?
- 2) O Governo do Estado fez ou fará algum tipo de programa de apoio a esses municípios através da Secretaria de Turismo, ou pretende elaborar algum tipo de suporte aos municípios impactados pela pandemia , com atuação de outros órgãos estaduais? Se sim, quais?

### JUSTIFICATIVA

Em Março de 2020, o mundo foi surpreendido com a COVID-19, o Estado de São Paulo mais especificamente foi severamente prejudicado, em decorrência de inúmeras restrições de locomoção. A consequência óbvia foi o desaceleramento do turismo em nosso Estado, e principalmente naquelas cidades que são turísticas ou de interesse turístico.

Desse modo, com o intuito de dimensionar os prejuízos causados a esses municípios, ao longo dos últimos três anos, apresento a Vossa Excelência os questionamentos supramencionados.

É sabido dizer que os recursos geridos pela Secretaria de Turismo por meio do DADETUR, é um recurso disponibilizado anualmente no orçamento do Estado, estando passível a possíveis contingenciamentos, para atender as 70 Estâncias e aos 140 MITs instituídos por lei.

Sendo assim precisamos unir esforços com o objetivo exclusivo de fomentar a retomada do turismo em nosso Estado, para suprir as perdas causadas pela pandemia, visto que o Turismo tem muita importância para o desenvolvimento. No entanto é um importante, fator para a evolução dos municípios por conta da qualidade de vida concordando que todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico de seus habitantes.

Entendo que assim o assunto pode ser discutido no sentido de, o próprio Estado criar linhas de financiamento, que é a alternativa que mais pode ajudar as cidades que estejam em débito com o DADETUR, podendo ser por meio de isenção ou até mesmo através de anistia, obviamente sendo respeitados os critérios legais, com período de carência, para fazer frente a estes compromissos.

Desse modo, com os cordiais cumprimentos, e com os fundamentos trazidos através do presente ofício, requerem-se de Vossa Excelência os devidos esclarecimentos.

Paulo Corrêa Jr.

Deputado Estadual - PSD

**Paulo Correa Jr**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 10/02/2023 16:12

Checksum: **7147D91F7C84FC77F67EEC04A1A2105E581E82B193FFE5E453BE4C7BA6C9A7F3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , 2023.**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer seja oficiado o Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais, o Exmo. Sr. Gilberto Kassab para que preste as seguintes informações:

- 1) Existe algum tipo de Estudo de Impacto relacionado aos Municípios Turísticos e Municípios de Interesse Turístico que foram afectados por conta da Pandemia?
  
- 2) O Governo do Estado fez ou fará algum tipo de programa de apoio a esses municípios através da Secretaria de Turismo, ou pretende elaborar algum tipo de suporte aos municípios impactados pela pandemia , com atuação de outros órgãos estaduais? Se sim, quais?

### **JUSTIFICATIVA**

Em Março de 2020, o mundo foi surpreendido com a COVID-19, o Estado de São Paulo mais especificamente foi severamente prejudicado, em decorrência de inúmeras restrições de locomoção.

A consequência óbvia foi o desaceleramento do turismo em nosso Estado, e principalmente naquelas cidades que são turísticas ou de interesse turístico.

Desse modo, com o intuito de dimensionar os prejuízos causados a esses municípios, ao longo dos últimos três anos, apresento a Vossa Excelência os questionamentos supramencionados.

É sabido dizer que os recursos geridos pela Secretaria de Turismo por meio do DADETUR, é um recurso disponibilizado anualmente no orçamento do Estado, estando passível a possíveis contingenciamentos, para atender as 70 Estâncias e aos 140 MITs instituídos por lei.

Sendo assim precisamos unir esforços com o objetivo exclusivo de fomentar a retomada do turismo em nosso Estado, para suprir as perdas causadas pela pandemia, visto que o Turismo tem muita importância para o desenvolvimento. No entanto é um importante, fator para a evolução dos municípios por conta da qualidade de vida concordando que todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico de seus habitantes.

Entendo que assim o assunto pode ser discutido no sentido de, o próprio Estado criar linhas de financiamento, que é a alternativa que mais pode ajudar as cidades que estejam em débito com o DADETUR, podendo ser por meio de isenção ou até mesmo através de anistia, obviamente sendo respeitados os critérios legais, com período de carência, para fazer frente a estes compromissos.

Desse modo, com os cordiais cumprimentos, e com os fundamentos trazidos através do presente ofício, requerem-se de Vossa Excelência os devidos esclarecimentos.

**Paulo Corrêa Jr.**

Deputado Estadual - PSD